



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 1347/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n° 2407/2022, de 26/09/2022.

Art. 2º Dispensar os servidores MARCOS CHAVES MOREIRA (Fiscal Administrativo Titular) e VANIA TRUGILO RODRIGUES (Fiscal Administrativo Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo n° 049/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., relativo à contratação de serviços de Jardinagem e Paisagismo, com operador de máquinas, para manutenção e conservação das áreas verdes da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores IVETE MARIA LUBKE, matrícula SIAPE 1515822, CPF 685.065.460-87 (Fiscal Administrativo Titular) e GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores FERNANDO DA COSTA AFONSO, matrícula SIAPE 1510886, CPF 942.987.850-68 (Gestor Titular), GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), ANGÉLICA BROD RODO LOPES, matrícula SIAPE 2618656, CPF 690.910.300-97 (Fiscal Técnico Titular) e EMERSON SILVEIRA DE MATOS, matrícula SIAPE 994364, CPF 596.973.930-87 (Fiscal Técnico Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de junho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 26/06/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233340** e o código CRC **EC38E085**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008046/2024-51

SEI nº 0233340